

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 398, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 206/2020-GR, que cria a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Atividades Administrativas - CAPAadm.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando: a solicitação do Presidente da CAPAadm e o que consta no processo nº 23422.003209/2020 - 11.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 206/2020-GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 30 de junho de 2020 e alterada pela Portaria nº 299/2020-GR, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º O Art. 2º da [Portaria nº 206/2020-GR](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Em virtude da importância da temática tratada pela Comissão, que exigirá conhecimentos e experiências de servidores de áreas transversais da universidade, a composição da comissão excederá o número de membros indicado pelo art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, assim, compõem esta comissão:

- I - Thiago Cesar Bezerra Moreno - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- II - Jamur Johnas Marchi - Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- III - Wagner Miyamura - Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- IV - Solange Aikes Bastian - Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico;
- V - Aref Kalilo Lima Kzam, - Chefe da Secretaria de Implantação do Campus;
- VI - Gustavo Augusto Gonçalves - representante da Pró-reitora de Administração Gestão e Infraestrutura;
- VII - Ricardo Pacheco Bonometo - Engenheiro em Segurança do Trabalho;
- VIII - Maryellen Dornelles Zarth Vaz - representante Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde;
- IX - Suzana Mingorance - Chefe da Biblioteca da UNILA;
- X - Ramon Fernandes Lourenço - Chefe da Secretaria de Comunicação Social;
- XI - Rafael Aparecido da Silva - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;
- XII - Emerson Wagner das Chagas - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;
- XIII - Edilaine Lovatto Donato - Secretária Executiva - representante da Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI;
- XIV - Thelma Christini Wacheski - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN;
- XV - Lígia da Fre Winkert - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN;
- XVI - Romulo Bassi Piconi - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política - ILAESP; e
- XVII - Nardeli Anastacio de Andrade - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política - ILAESP."

(NR)

"§1º Esta comissão possui caráter propositivo e será presidida por Thiago Cesar Bezerra Moreno - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Nos casos de impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida por outro membro da Comissão, respeitando a ordem sequencial estabelecida no caput. (NR)

§2º Os membros da Comissão serão indicados pelo Gabinete da Reitoria.

§3º Na impossibilidade de participar de uma reunião o membro pode indicar, formalmente ao presidente da Comissão, outro servidor para o representar, bem como para efeito de quórum." (NR)

Art. 3º O Art. 4º da [Portaria nº 206/2020-GR](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os trabalhos da CAPAadm serão realizados em formato propositivo em reuniões remotas a serem convocadas pelo Presidente da Comissão com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com frequência semanal, com quórum mínimo de cinquenta por cento dos membros mais um e pelo período que persistir o cenário de pandemia e a necessidade do isolamento social." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**Observações:**

*Ato publicado no Boletim de Serviço nº 105, de 30 de novembro de 2020*

[Altera a Portaria nº 206/2020/GR](#)

[Revogada pela Portaria nº 117/2021/GR](#)